Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS ORGANIZADOS DO PA ESCALADA DO NORTE – ÁREA DO JATOBÁ – JULIANA – APROENAJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS ORGANIZADOS DO PA ESCALADA DO NORTE – ÁREA DO JATOBÁ – JULIANA – APROENAJ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.254.178/0001-15**, com sede na Área do Jatobá, Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Rio Maria, 08 de Outubro de 2026.

RAIMUNDO FERREIRA NETO
Vereador